

**PORTARIA Nº 457/2021**

*Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento do Plano de Adequação do Município de Orobó, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de nomear uma Comissão Especial de Acompanhamento do Plano de Adequação do município de Orobó ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, o qual objetiva atender o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados, para, conforme o Art. 3º, do Decreto Municipal nº 025, de 03 de maio de 2021, o qual estabelece o Plano de Adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle – SIAFIC, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ AO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC**, sob a presidência do primeiro.

**MICHELLE DA SILVA TEIXEIRA ARRUDA** – Representante da Secretaria de Finanças;

**CLAUDINÊS EMERÊNCIO DA SILVA VIEIRA** – Representante do Departamento de Contabilidade;

**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA** – Representante da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas;

**OLYMPIO ROGACIANO DE AGUIAR BATISTA** – Representante da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias .

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2021; 93º da Emancipação.

  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
**PREFEITO**